



15 de abril de 2013

Exma. Sra. Dilma Rousseff
Presidente da República do Brasil
Brasília, DF
Brasil

Excelentíssima Sra. Presidente Dilma Rousseff:

Nós, organizações internacionais de saúde pública abaixo-assinadas, parabenizamos o governo de V.Ex.^a pelo compromisso anunciado recentemente para reduzir o tabagismo no Brasil de 15 para 9% até 2022. A portaria assinada pelo Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, também expandiu serviços de cessação do tabagismo, outro positivo avanço para a saúde pública.

No entanto, não há sinal de uma ação efetiva para a apresentação da regulamentação da lei de controle do tabaco, assinada por V.Ex.^a em dezembro de 2011, Lei n.º 12.546. **Nossa preocupação é que, sem uma ação para a implementação desta lei, mais especificamente suas provisões que proporcionam locais públicos 100% livres de fumo e as restrições à publicidade do tabaco, o governo brasileiro não conseguirá cumprir a atual meta de redução para 9% do tabagismo até 2022.** Apesar da expansão dos serviços de cessação constituírem um passo importante para a saúde pública, eles não substituem uma abordagem abrangente, que geraria uma demanda dos serviços de cessação, criaria um ambiente propício para o êxito daqueles que estão deixando de fumar e inibiria a iniciação.

Uma abordagem abrangente para reduzir o consumo inclui a proibição total do fumo em locais de uso coletivo, da publicidade do tabaco e a proibição de cigarros com sabores, entre outras medidas de prevenção.

As leis anti-fumo melhoram a saúde pública, não apenas por reduzir a exposição do público ao fumo passivo, mas também por ajudar os fumantes que querem parar de fumar¹. As leis também conduzem a mudanças nos padrões sociais, de modo que os não-fumantes, incluindo os jovens, optem por não começar a fumar, quebrando o ciclo vicioso de substituição de fumantes que adoecem e morrem pelo uso do tabaco, por novos fumantes. A evidência

¹ CDC 2013

internacional é clara quando constata que as leis que contemplam locais 100% livres de fumo são ferramentas poderosas que levam à redução do tabagismo, e por esta razão, a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco obriga as Partes a implementar leis anti-fumo abrangentes.

A Lei n.º 12.546 também proíbe a publicidade de cigarros em pontos de venda. A aplicação desta importante medida vai servir para criar um ambiente onde aqueles que estão tentando parar de fumar possam ter sucesso, uma vez que pesquisas constataam que o ponto de venda torna mais difícil para os fumantes que querem parar deixar a dependência, além de incentivá-los a comprar cigarros por impulso.² Adotar e implementar regulações fortes da proibição da propaganda no ponto de venda e de locais públicos 100% livres de fumo, conforme estipula a lei, dará a força que o Brasil necessita para atingir a meta de 9% de prevalência do tabagismo em 2022.

Apesar de o Brasil demonstrar um progresso significativo em termos de redução de taxa de fumantes da população adulta em geral, ainda há um número estimado de 24,6 milhões de fumantes no país. Este número coloca-o entre as nações com maior número de fumantes no mundo³.

É urgente que o governo federal tome medidas para reduzir o número de fumantes no Brasil através de intervenções importantes, com apoio popular, tais como a significativa implementação da lei nacional de ambientes 100% livres de fumo e da proibição da publicidade de cigarros nos pontos de venda, além da pioneira proibição de aditivos de sabores como cravo e mentol aprovada na RDC 14/2012 da Anvisa. As políticas de prevenção são altamente custo-efetivas, considerando os baixos custos de implementação e proporciona altas taxas de redução do tabagismo.

O exemplo do Brasil pode ser um guia para países de baixa e média renda perceberem o que é possível ser feito, com destaque para o papel e competência da ANVISA na regulação de produtos derivados do tabaco, apesar das práticas agressivas da indústria do tabaco almejando aumentar seu mercado nesses países, questionando as medidas da Convenção-Quadro de Controle do Tabaco, inclusive através de ações judiciais.

Estamos à disposição para aprofundar nossos comentários e discutirmos as melhores práticas a nível internacional.

Cordialmente,

² Wakefield et al. 2008 and Hoek et al. 2010.

³ IBGE, 2009



Gigi Kellett
Director, Campaign Challenging Big Tobacco
Corporate Accountability International



Matthew L. Myers
Presidente
Campaign for Tobacco-Free Kids



Laurent Huber
Director
Framework Convention Alliance, FCA



Debbie Chen
Presidente
Fundação InterAmericana do Coração



Ehsan Latif
Tobacco Control Director
International Union Against Tuberculosis
and Lung Disease



Jorge Alday
Diretor Associado, Política e Comunicação
World Lung Foundation



Joanna E. Cohen, PhD
Director, Instituto de Controle de Tabaco
Internacional
Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health

cc:

Alexandre Padilha, Ministério da Saúde
Gleisi Hoffmann, Casa Civil